



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL**

1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 1729/2024
PROCESSO Nº 1804/2024**

Do objeto:

Aquisição de **800 (oitocentas) Cestas Básicas**, conforme detalhamento no Termo de Referência (Anexo I), para atender aos atingidos pelas enchentes no interior do município, conforme levantamento da Secretaria de Cidadania e Inclusão Social e da Defesa Civil, pelo Decreto 3836/2024 e pela O.S. 01/2024 que versa sobre a Emergência.

Do(a) contratado(a):

RITA TERESINHA SOARES DA SILVA

CNPJ: 00.962.409/0001-99

Do valor, da entrega e do pagamento:

A presente aquisição, importa o valor total de **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, sendo cada cesta básica no valor de R\$300,00 (trezentos reais).

O prazo para a entrega será de até 10 (dez) dias úteis, após a emissão do empenho, no local definido pela Secretaria de Cidadania, para agilizar a futura distribuição.

O Pagamento será conforme empenho, 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal e declaração da secretaria, do recebimento das cestas básicas

No caso de haver reajuste, o índice utilizado será o IPCA.

Os recursos para o pagamento serão oriundos da Defesa Civil Nacional, conforme Portaria 1760/2024 do MDR.

Dotação Orçamentária: 0201 – 1023 -33903205 – 7343.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

2

Da justificativa:

Conforme memorando nº 787/2024 – COMDEC/GABPREF, tendo em vista o Decreto 3.836/2024 que Declara Situação de Emergência no Município, considerando o repasse da Defesa Civil Nacional para auxiliar aos atingidos pelas enchentes e seus efeitos no Município, em especial, neste caso, para combater a insegurança alimentar das famílias em áreas alagadas, bem como para fornecer material de higiene pessoal das mesmas, conforme orientação elencadas no referido Decreto.

Justifica-se a contratação da Empresa **Rita Teresinha Soares da Silva**, por ter preenchido os requisitos legais necessários e por ter ofertado o menor preço encontrado no mercado, conforme pesquisa de preços, buscando sempre garantir a contratação com maior economicidade aos cofres públicos.

Do fundamento legal:

Artigo 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Dos Anexos:

Faz parte deste Edital

Anexo I – Termo de Referência

Encruzilhada do Sul, 23 de julho de 2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

FABIANO SOARES DE FREITAS
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

3

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1729/2024

Anexo I – Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul/RS
Secretaria da Cidadania e Inclusão Social

OBJETO - aquisição de cestas básicas, conforme levantamento da Secretaria da Cidadania e Defesa Civil para distribuição gratuita aos afetados pelas enchentes que assolam o município de Encruzilhada do Sul.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

LISTAGEM ITENS CESTA BÁSICA

DESCRIÇÃO	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
ARROZ TIPO 1 PCT 5KG	1		
AÇUCAR CRISTAL BRANCO PCT 5KG	1		
FEIJÃO TIPO 1 PCT 1KG	3		
LENTILHA TIPO 1	1		
SAL REFINADO IODADO 1 KG	1		
MASSA COM OVOS 500 G PACOTE	4		
BOLACHA SORTIDA DOCE 400 G	1		
BOLACHA SALGADA 350 G	1		
CAFÉ EM PÓ 1 KG	1		
FARINHA DE TRIGO 5KG	1		
ÓLEO DE SOJA 900 ML	2		
FERMENTO BIOLÓGICO PCT 125 G	1		
FERMENTO QUÍMICO 100 G	1		
SACHÊ EXTRATO DE TOMATE 345 G	3		
GOIABADA 200 G	2		
SARDINHA 125 G	2		
POLENTA INSTANTÂNEA 500 G	1		
MAIONESE SACHE 200 G	2		
SABÃO EM PÓ 400 G	1		
SABÃO NEUTRO EM BARRA C/ 5	1		
CREME DENTAL 70G	2		
SABONETE 85G	4		
DETERGENTE 500 ML	2		
VASSOURA	1		
BALDE 8 A 10 LITROS	1		
PANO MULTIUSO PERFEX PCT	2		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL

4

5 UNID			
ESCOVA DENTAL MACIA/MÉDIA	1		
DOCE DE FRUTA 400 G	1		
PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 BRANCO S/ PERFUME	2		
SHAMPOO NEUTRO 325 ML	1		

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de **CESTAS BÁSICAS** nas condições e prazos anteriormente descritos, para distribuição gratuita aos afetados pelas enchentes que assolam o município de Encruzilhada do Sul.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O Contrato objetiva o fornecimento de **CESTAS BÁSICAS** através de Dispensa de Licitação por Justificativa, onde o Fornecedor deverá entregar na quantidade empenhada, obedecendo as características de qualidade, quantidade e acondicionamento dos itens descritos, no prazo de 10 dias úteis após a emissão do empenho, considerando que os itens são para atendimento de emergências no Interior do Município de Encruzilhada do Sul/RS, sendo a Empresa responsável pelo carregamento e descarregamento do material em local se indicado pela Secretaria da Cidadania e Inclusão Social.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Secretário Pedro Florisbal e pelo fiscal de contratos Paulo Luz, de acordo com suas respectivas atribuições.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal de acordo com a respectiva nota de empenho; que deverá ocorrer na entrega do material adquirido.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação por menor preço global.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), ao preço máximo de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), por cesta básica.



8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida por se tratar de Dispensa, será de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Encruzilhada do Sul, 12 de julho de 2024.